

RELATÓRIO FINAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: Rio Novo

DATA:13/11/2017

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Mariza Péres Puliero

CARGO/FUNÇÃO:Secretária Municipal de Educação

| META | ANO PREVISTO PARA CUMPRIMENTO | PERCENTUAL PREVISTO PARA O ANO (coluna anterior) | PERCENTUAL ALCANÇADO NESTA DATA | META CUMPRIDA (sim ou não) |
|--|--------------------------------------|---|--|-----------------------------------|
| 1 - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três anos) ; assim também 90% das crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade na pré-escola; | 2017 | 100% | 90% | NÃO |
| 2 - Garantir espaço físico adequado e com acessibilidade às diferentes demandas. | 2015 | 100% | 33% | NÃO |
| 3 - Valorizar os profissionais das redes públicas de educação garantindo no mínimo o piso nacional; e oferecer capacitações continuadas. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 4 - Supervisionar o acesso e a permanência da criança na educação infantil; | 2015 | 100% | 90% | NÃO |
| 5 - Assegurar numa | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|------|------|-------|-----|
| perspectiva inclusiva, a educação complementar ou suplementar aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades ou superdotação; | | | | |
| 6 - Ampliar o suporte clínico – pedagógico nas escolas. Mantendo as parcerias com Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social; | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 7 - Adequar o mobiliário à faixa etária das crianças; | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 8 - Criar no município o cargo de monitora de creche com formação em educação infantil; | 2015 | 100% | ----- | NÃO |
| 1 – Universalizar o Ensino Fundamental de 09 anos para toda população de 06 anos a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME. | 2024 | 100% | 100% | SIM |
| 1.1 - Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos(as) do ensino fundamental; | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| <p>1.2 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p> | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| <p>1.3 - Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.</p> | 2015 | 100% | 75% | NÃO |
| <p>1.4 - Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário,</p> | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| considerando as especificidades da educação especial e da escola do campo. | | | | |
| 1.5 - Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1.6 - Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias; | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1.7 - Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais; | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1.8 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----|
| disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional. | | | | |
| 2 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental. | 2015 | 100% | 80% | NÃO |
| 2.1 - Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças. | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 2.2 - Instituir instrumentos de avaliação municipal periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos | 2015 | 100% | _____ | NÃO |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----|
| e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental. | | | | |
| 2.3 - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos municipais abertos | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 2.4 - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade. | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 2.5 - Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, através de iniciativas próprias e ou de | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| parcerias com o Estado e a União, para o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pósgraduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização. | | | | |
| 2.6 - Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 3 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica. | 2015 | 100% | 18% | NÃO |
| 3.1 - Promover, com o apoio da SME, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e | 2015 | 100% | 18% | NÃO |

| | | | | |
|--|------|------|------|--|
| esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo. | | | | |
| 3.2 - Instituir, em regime de colaboração, programa de construção, ampliação ou reforma de escolas com padrão arquitetônico e de aquisição de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. | 2015 | 100% | 100% | SIM As escolas já estão estruturadas para o atendimento, falta é recursos financeiros para implantação, já que o município em gestão anterior recusou recursos para implantação e não fez a prestação de contas do já implantado. |
| 3.3 - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 3.4 - Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades | 2015 | 100% | — | NÃO |

| | | | | |
|--|------|------|-------|--|
| recreativas, esportivas e culturais. | | | | |
| 4 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais e ou estipuladas para o Ideb: | 2015 | 100% | 100% | SIM Embora pareça contraditório, já que não alcançamos algumas metas tipo, evasão, e atendimento estipulado, o município possui índices previstos somente para 2019, estando também dentro das médias de fluxo. |
| 4.1 - Assegurar meios para que no último ano de vigência deste PDME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável; | 2024 | 100% | 100% | SIM |
| 4.2 - Induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento | 2015 | 100% | _____ | NÃO |

| | | | | |
|--|------|-------|-------|-----|
| estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática; | | | | |
| 4.3 - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infra-estrutura física da rede escolar; | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 4.4 - Buscar parcerias e convênios que possibilitem universalizar, até o quinto ano de vigência deste PDME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da vigência deste plano, a relação computador/aluno | 2020 | _____ | _____ | NÃO |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação; | | | | |
| 4.5 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; | 2015 | 100% | 50% | NÃO |
| 4.6 - Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; | 2015 | 100% | 33% | NÃO |
| 4.7 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet; | 2015 | 100% | 10% | NÃO |
| 4.8 - Garantir políticas de | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade. | | | | |
| 4.8.1 - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 4.8.2 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais. | | | | |
| 4.9 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 4.9.1 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. | 2015 | 100% | 30% | NÃO |
| 4.9.2 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| melhoria da qualidade educacional. | | | | |
| 4.9.3 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; | 2015 | 100% | 60% | NÃO |
| Meta I: Buscar maior articulação junto às instituições locais de apoio à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em especial à APAE e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), para que haja maior eficácia e presteza no atendimento aos documentos necessários para | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----|
| regularização da vida escolar desta parcela dos alunos, e assim a garantia de alguns de seus direitos. | | | | |
| Meta II: Trabalhar para a ampliação do processo de gestão democrática na rede pública estadual de Ensino Médio situado em Rio Novo e participação mais efetiva da comunidade local no planejamento e execução das ações concernentes principalmente ao colegiado, conselho de classe e implantação da representação estudantil, esta última, uma solicitação direta da Secretaria Estadual de Educação. | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| Meta III: Elevar em 3% anual o índice de matrículas da população acima de 18 anos no Ensino Médio na cidade de Rio Novo | 2015 | 100% | 60% | NÃO |
| Meta IV: Dar o suporte necessário a todos os profissionais para que invistam na formação continuada, seja através de cursos oferecidos pelo Estado, seja por iniciativa privada | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1 – Assegurar nos | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| próximos 10 anos, convênios com faculdades da região para o atendimento dos formandos do 2º grau, assim estimulando a continuação de seus estudos | | | | |
| 2 – Promover até o final da vigência deste Plano Decenal o apoio e estímulo à implantação de cursos superiores em nosso município, buscando cursos preferencialmente em áreas de atuação voltadas formação de mão de obra para as atividades relacionadas ao Aeroporto Regional instalado em nosso município. | 2024 | 100% | 100% | SIM |
| 3 – Criar um programa para contratação de estagiários rionovenses na área de Educação, a curto prazo, para promover apoio financeiro e estímulo de seguimento da carreira no município aos estudantes que estejam cursando o Ensino Superior ou Técnico. | 2015 | 100% | — | NÃO |
| 1 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95%, erradicar o analfabetismo absoluto e | 2024 | 100% | 50% | NÃO |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----|
| reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PMDE. | | | | |
| 1.1 - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria. | 2015 | 100% | 30% | NÃO |
| 1.2 - Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos. | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 1.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica | 2015 | 100% | 30% | NÃO |
| 1.4 - Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde. | 2015 | 100% | 30% | NÃO |
| 1.5 - Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos | 2015 | 100% | _____ | NÃO |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----|
| empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos. | | | | |
| 1.6 - Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas. | 2015 | 100% | _____ | NÃO |
| 2 – Mobilizar e conscientizar a população quanto à necessidade de elevar o grau de conhecimento, valorizando a busca do saber. | 2015 | 100% | 30% | NÃO |
| 3 – Implementar em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência | 2015 | 100% | 40% | NÃO |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| Social e outros órgãos ou instituições, cursos profissionalizantes concomitantes ao ensino regular. | | | | |
| 1 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com apoio de um profissional especializado. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1.1 - Expandir em parceria com órgãos federais e estaduais, ao longo deste PDME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1.2 - Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| <p>ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, com documentação em consonância com as determinações do MEC para efeito de comprovação de tais necessidades.</p> | | | | |
| <p>1.3 - Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p> | 2015 | 100% | — | NÃO |
| <p>1.4 - Manter e ampliar</p> | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|-------------|-------------|-------------|------------|
| <p>programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;</p> | | | | |
| <p>1.5 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de 43 transferência de renda,</p> | <p>2015</p> | <p>100%</p> | <p>100%</p> | <p>SIM</p> |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| <p>juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</p> | | | | |
| <p>1.6 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</p> | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| <p>1.7 - Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas</p> | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|---|------|------|------|-----|
| com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo. | | | | |
| 1 – Complementar e revisar as normas legais em vigor que dizem respeito à Educação do Campo. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 2- Manter sempre atualizado o Plano Pedagógico, fazendo as adequações legais e buscando sempre a valorização da cultura local, através das peculiaridades das comunidades rurais. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 3 – Programar ações de saúde aos educandos, através de política de atendimento de equipe do PSF, na Escola do Campo. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1 – Garantir aos profissionais do magistério, no mínimo o pagamento do Piso Salarial Nacional. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 2 – Manter atualizado o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo, conforme legislação em vigor. | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|------|------|------|-----|
| 3 – Viabilizar qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio que não os pedagógicos a partir da aprovação deste PDME. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 4 – Manter as metas alcançadas no PDME anterior. | 2015 | 100% | 100% | SIM |
| 1 – Manter permanentemente atualizada a Comissão Executiva responsável pela execução, desenvolvimento, avaliação, reformulação e elaboração do PDME, com composição idêntica a Comissão Executiva criada pela Lei 944/2006, em Gestão e Financiamento, III – Mecanismo de acompanhamento e Avaliação do PDME. Que diferentemente do Conselho Municipal de Educação, visa uma participação mais abrangente e efetiva com representatividade da Câmara Municipal, Rede Estadual, Superintendência Regional de Ensino, em fim, de todos os segmentos ligados ao setor | 2015 | 100% | 100% | SIM |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| educacional não só municipal, mas de todas as áreas, segmentos e modalidades de ensino que fazem parte deste PDME. | | | | |
|--|--|--|--|--|